



**4º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0271.261.01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021**

**4º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: EDSON S. CRUZ LTDA.**

Pelo presente 4º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0271.261.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99, com sede administrativa na Praça São Benedito, s/n, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora do CPF nº 053.112.443-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A sociedade que gira sob o nome empresarial GLEYDSON T. LIMA - ME, CNPJ: 31.025.979/0001-86, girará, a partir da data da terceira alteração ocorridas no contrato social, em 29 de setembro de 2023, sob o nome empresarial EDSON S. CRUZ LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, Endereço: Av. 01, Nº100, Bairro: Bela Vista, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, representada neste ato pelo Sr. Gleidson Tavares Lima (PROCURADOR), portador do R.G. nº 351499 SEJSP-TO e CPF nº 696.245.001-00, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **4º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0271.261.01/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% nos itens 01, 02, 03, 04, valor total do aditamento: R\$ 25.792,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), correspondente ao total de 20% do contrato originário nº 0271.261.01/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRUDUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR, REF: COM METAL FUNDIDO COM DENTE TRILUX E RESINA CLASSICA INCOLOR E ROSA COM CROSSLINK.	PROTESE	26	R\$ 248,00	R\$ 6.448,00
2	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR, REF: COM METAL FUNDIDO COM DENTE TRILUX E RESINA CLASSICA INCOLOR E ROSA COM CROSSLINK.	PROTESE	26	R\$ 248,00	R\$ 6.448,00

*Gleidson*



3	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR, REF: COM METAL FUNDIDO COM DENTE TRILUX E RESINA CLASSICA INCOLOR E ROSA COM CROSSLINK.	PROTESE	26	R\$ 248,00	R\$ 6.448,00
4	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL INFERIOR, REF: COM METAL FUNDIDO COM DENTE TRILUX E RESINA CLASSICA INCOLOR E ROSA COM CROSSLINK.	PROTESE	26	R\$ 248,00	R\$ 6.448,00
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 25.792,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 14.1.2 do Contrato Originário nº 0271.261.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 20 de novembro de 2023.

*Luara Lima Porto Carvalho*

Luara Lima Porto Carvalho  
Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa

**CONTRATANTE**

*P.P. GLEIDSON TAVARES LIMA*

EDSON S. CRUZ LTDA  
CNPJ nº 31.025.979/0001-86

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 059013113-32

Nome:

CPF: